

## Termo de Referência

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de duas placas de identificação no galpão de recebimento de resíduos – Ponto de Entrega Voluntária (PEV), pertencente ao Consórcio Público Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos – ECOTRES.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para garantir a adequada identificação do PEV, local onde será assegurando visibilidade e orientação à população sobre o correto descarte de resíduos que não devem ser destinados ao aterro sanitário. A instalação das placas contribuirá para:

- Efetividade e visualização do PEV;
- Promoção da educação ambiental;
- Redução da disposição inadequada de resíduos;
- Aumento da vida útil do aterro sanitário.

### 3 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E LOCAIS A SEREM EXECUTADOS:

#### 3.1. Placa de identificação de fachada

- Conteúdo: Logomarca do Ecotres + “PEV – Ponto de entrega voluntária”
- Dimensões: 200 cm (altura) x 800 cm (largura)
- Material: Alumínio escovado, aço inox ou material metálico resistente a intempéries
- Composição: Letras metálicas individuais, em alto-relevo
- Fixação: Instalação direta na fachada do galpão, com distanciadores, buchas ou estrutura metálica de apoio, conforme avaliação técnica
- Acabamento: Pintura eletrostática (quando aplicável), proteção contra oxidação e intempéries
- Padrão visual: Conforme identidade visual do Ecotres e orientações de comunicação institucional

#### 3.2. Placa vertical de identificação

- Conteúdo: Logomarca do Ecotres (versão vertical) + “PEV”
- Dimensões: 50 cm (largura) x 200 cm (altura)
- Finalidade: Instalação paralela à fachada para visibilidade de veículos em trânsito
- Fundo: Azul escuro

- Letras: Brancas
- Estrutura: Suporte metálico resistente para fixação em fachada, dupla face, em posição suspensa

#### **4 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- Produzir, entregar e instalar as placas conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo;
- Utilizar materiais novos, duráveis e de primeira linha;
- Arcar com todos os custos de fabricação, mão de obra, transporte, embalagem e eventuais encargos incidentes;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados durante o transporte e entrega dos materiais.

#### **5 – FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação se dará de forma integral, não sendo passível de parcelamento, por se tratar de item único e indivisível.

#### **6– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente à dispensa de licitação em razão do valor.

#### **7– VIABILIDADE**

O presente Termo de Referência evidencia a viabilidade técnica e econômica da contratação, sendo medida necessária para garantir o funcionamento adequado e a identificação institucional do PEV.

Este Termo de Referência constitui o documento técnico base para elaboração do edital, solicitação de orçamento ou instrução de processo de compra direta, observadas as normas da Lei nº 14.133/2021 ou outra legislação vigente aplicável à modalidade da contratação.

Conselheiro Lafaiete, 03 de outubro de 2025.

**Thais Fonseca Carlos**  
**Diretoria Ambiental**